

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

### OFÍCIO Nº 520/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 16 de maio de 2022.

Referente: Indicação nº 408/2022

6ªSessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 1335/2022

DATA / HORA 20/05/2022 10:08:48 USUÁRIO ester

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 408/2022 de autoria da Nobre Vereador Tarcisio Carvalho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria de Educação, por meio de seu MEMORANDO nº 356/2.022- SME, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor **SAULO ANDERSON RODRIGUES** Presidente da Câmara do Município de CAJAMAR - SP



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 11 de maio de 2022.

#### MEMORANDO nº 356/2.022 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG Departamento Técnico Legislativo At. Sra Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação CMC nº 408/2022

Prezada Senhora,

Em atenção a Indicação CMC nº 408/2022, através da qual o nobre Vereador Tarcisio Moreira de Carvalho indica a Administração Municipal que "estude junto aos departamentos competentes da municipalidade a possibilidade elaborando um projeto e viabilizar recursos para edificação de uma creche e berçário municipal com a mesma estrutura das creches existentes nos portais dos Ipês, Distrito do Polvilho, no bairro do Panorama, Polvilho, Cajamar, SP".

Informamos que existe o estudo para construção de uma Unidade Escolar de Educação Infantil – Creche e outra de Educação Infantil – Pré-Escola para atender a referida região.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Prof. Dr. Régis Souza Secretário Municipal de Educação September 19 Septe



Estado de São Paulo

# GABINETE DO VEREADOR

## INDICAÇÃO Nº 408 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Executivo Municipal, que Sua Excelência estude junto aos departamentos competentes da municipalidade a possibilidade elaborando um projeto e viabilizar recursos para edificação de uma creche e berçário municipal com a mesma estrutura das creches existentes nos portais dos Ipês, Distrito do Polvilho, no bairro do Panorama, Polvilho, Cajamar, SP.

### **JUSTIFICATIVA**

Justifico a presente indicação tendo em vista que a construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, ou estudar, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias deste distrito, desta forma estaremos atendendo a um pedido antigo de toda sociedade.

Sendo esse o objetivo maior desse Edil, na certeza que os nobres membros do legislativo Cajamarense irão se sensibilizar com a questão e assim viabilizarem uma resolução para essa demanda.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de abril de 2.022.

GABINETE DO PRETEITO

TARSICIO CARVALHO VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 993/2022

DATA / HORA 19/04/2022 13:39:10 USUÁRIO martha

Saulo Anderson Rodrigues

Realizada em 21/ Despacho: Enco

CAMARA RUNICIPAL DE CALI

Incluído no expediante de sessão Or

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Páulo